

EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA: AVANÇOS E PERSPECTIVAS PARA A FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE

Maria Emanuela de Araújo Brandão¹
Magnólia de Lima Sousa Targino²

RESUMO

A Educação Especial e o atendimento às pessoas com deficiência parte, historicamente, de um processo de invisibilização e exclusão. O olhar médico e patologizante marcou sobremaneira os primeiros atendimentos a este público, em que se priorizava apenas o cuidado físico e psicológico. Ao longo do tempo, estabeleceu-se a integração dessas pessoas aos lugares comuns que antes lhes eram negados, como a escola. Neste sentido, a integração obrigava a entrada das crianças ao ambiente escolar, mas não fomentava mudanças para que esse ambiente pudesse se tornar acolhedor e inclusivo. Na atualidade, observa-se cada vez mais a tentativa de efetivar uma inclusão que de fato conceda à criança o direito de aprendizagem e de ser e estar ativamente na escola. Consideramos que, para debater sobre a educação especial inclusiva, é necessário observar o caminho histórico percorrido por estas pessoas, refletindo sobre os avanços nas políticas públicas, para que então se possa pensar o papel da formação e prática docente na inclusão da criança deficiente e suas interfaces no ambiente escolar. Para tanto, buscou-se realizar uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, fundamentada em autores como Mantoan (2003), Diniz (2007) e Barbosa et al. (2018), entre outros e na análise de documentos normativos destinados à educação especial. Através desta pesquisa, verifica-se a construção de políticas educacionais na área da educação especial, em que se rompe com um paradigma de deficiência vista de forma patologizante e dá lugar a uma visão/concepção de inclusão absoluta da criança com deficiência; evidencia-se a formação e prática docente como um instrumento imprescindível para que a Inclusão não se torne apenas uma integração da criança ao ambiente escolar, colaborando para a garantia do direito da criança deficiente aprender com todos; ainda, provocou-se reflexões sobre a importância do fazer pedagógico ao desenvolvimento geral da criança, com deficiência ou não.

Palavras-chave: Educação Especial, Inclusão, Prática Docente.

INTRODUÇÃO

A atenção à área da educação especial inicia-se, mundialmente, sob um viés segregacionista, no qual o tratamento destinado às pessoas deficientes era o de afastamento da população. Tal concepção tinha em vista a deficiência enquanto anomalia, portanto, a melhor forma de lidar com esta seria segregando essa população dos lugares sociais comuns. Barbosa

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, emanuelaraujo0116@gmail.com ;

² Mestre em Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, magnoliatarginols@servidor.uepb.edu.br;

et al. (2018) indicam que a base filosófico-ideológica dos séculos em que imperou o modelo segregacionista, se baseava em uma concepção organicista, que reduzia o sujeito deficiente a sua deficiência, em um modelo patologizante desta.

Débora Diniz (2007) na obra "O que é deficiência" conceitua o modelo médico, como o que ao longo dos anos prevaleceu como concepção acerca da pessoa deficiente, e o modelo social, que começa a se desenvolver enquanto concepção a partir do século XX, por meio de documentos oficiais sob uma perspectiva dos direitos humanos, como a concepção mais adequada na lida com este público. A autora, em seu texto, defende que a deficiência é produzida socialmente e produto da relação do deficiente com o meio não acessível e sociedade pouco sensível às deficiências.

Esta pesquisa buscou observar as mudanças paradigmáticas no campo da educação especial, no sentido de notar os avanços, sabendo da importância de conhecer o histórico de tratamentos destinados a este público, para apontar perspectivas e refletir sobre as ações docentes e sua importância para a efetivação do paradigma de inclusão vigente atualmente, concebendo que, os conhecimentos acerca do histórico da educação especial e das lutas travadas por este público para conquista de seus direitos são importantes para toda a população e, principalmente, para os docentes, que poderão assim atribuir significado e sensibilidade às suas práticas, por meio da reflexão deste histórico.

Buscou-se, como objetivos, realizar um levantamento bibliográfico sobre o histórico da educação especial traçando o caminho até o que entendemos hoje como paradigma de inclusão, que nem sempre existiu; bem como refletir sobre os avanços nas políticas públicas com relação a essa mudança paradigmática; e então pensar o papel da formação e prática docente na inclusão da criança deficiente e suas interfaces no ambiente escolar.

Marcos legais e normativos na área da Educação Especial

Com o objetivo de introduzir as discussões acerca da Educação Especial, começa-se com um preâmbulo sobre o percurso histórico da educação especial em âmbito mundial e nacional. Por meio da análise e discussão de documentos oficiais como: a Declaração de Salamanca (1994); Declaração da Guatemala (1999); bem como o Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI) e a Lei de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015

que visa a inclusão social e cidadania e tem como base a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Nesta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Publicado em 2008, o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, irá trazer que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdade fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação, exclusão ou restrição com base na deficiência que tenha como propósito impedir ou anular o reconhecimento da pessoa deficiente de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Este documento tem ainda como premissa a conjunção da igualdade e diferença como valores indissociáveis, nesse sentido a escola teria papel fundamental na superação de práticas de exclusão, de seleção e da lógica do fracasso escolar. O texto deste documento ressalta o caráter iminente social da inclusão, quando busca efetivar os direitos à cidadania e participação social efetiva da pessoa com deficiência, sabendo que na lógica de seleção, a escola era um espaço dos ditos “normais” e não de todos, direito este adquirido a partir de marcos legais, políticos e pedagógicos promulgados por órgãos como a ONU, como apontam Barbosa et al. (2018).

A convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Declaração da Guatemala) define a discriminação como “[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou o propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas com deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

A Constituição Federal em seu artigo 205º preconiza que a educação deve visar o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho” e no mesmo artigo prevê a educação como um direito de todos e dever do estado. Tendo isto em vista, observa-se que um dos pilares da Educação Especial deve ser o desenvolvimento

educacional do educando com algum tipo de deficiência, com vista a efetivação de sua cidadania, ressaltando ainda o caráter social e emancipatório da educação.

Estes importantes documentos modificaram sobremaneira as concepções acerca da educação especial e deram encaminhamentos para a elaboração de outros documentos e políticas públicas nesta área. A partir destes, houve uma mudança paradigmática na área da educação especial, onde se passa de uma visão médico/patológica, na qual todos as barreiras encontradas nas vivências da pessoa deficiente era sua atribuição, como um caso encerrado. A partir de uma perspectiva que tem como base os direitos humanos, começa-se a prevalecer o modelo social de deficiência, em que a sociedade é também responsabilizada pelas experiências de exclusão ou não, ou de diferenciação para incluir ou para excluir, como salienta Manton (2003).

A Declaração de Salamanca, documento que modificou a visão dos estados acerca das políticas para pessoas deficientes, demandando a criação destas sobre os princípios que assegurem que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do sistema educacional. O documento tem como principal proclamação o direito fundamental de toda criança à educação, e em seus princípios reconhece a especificidade de cada criança para aprender e designa sistemas e programas que levem em consideração estas especificidades, sendo as escolas regulares inclusivas o meio mais eficaz para combater atitudes discriminatórias e demanda, entre outros pontos, que os governos garantam que os programas de treinamento de professores em serviço e durante a formação incluam a provisão de educação especial dentro das escolas.

A Declaração especifica o público das escolas inclusivas, não só tratando das crianças deficientes, mas de todas incluindo em seu contingente” crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, pertencentes a minorias linguísticas étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados.” Para o Documento, o estabelecimento de escolas inclusivas é um passo crucial para modificar atitudes discriminatórias, a criação de comunidades acolhedoras, e de desenvolver uma comunidade inclusiva.

Observamos que nos documentos normativos, as escolas constituem um ambiente principal de garantia de direitos e de conferir a cidadania e sociabilidade de todas as crianças,

deficientes ou não. É indispensável notar que em sua constituição o documento compreende que para a efetivação de uma escola inclusiva é necessária a atenção a formação dos professores seja em serviço ou durante a formação. Silva e Rossato (2024) sobre o processo de inclusão ressaltam que este é um movimento iminentemente social que deve conciliar a organização do trabalho pedagógico com as relações sociais envolvidas no processo. Elas destacam que é preciso desmistificar que as condições de acesso implicam a garantia de inclusão, para estas, o processo de inclusão não se restringe ao acesso, permanência e conclusão, é preciso ir além e dar sentido a cada uma destas etapas.

Considerações sobre a prática pedagógica e os processos de Inclusão

Acima, salientou-se que, quando a Constituição Federal traz em seu corpo o direito de todos a educação e ao pleno desenvolvimento e preparo para a cidadania, ela está contemplando o desenvolvimento integral do sujeito, nos aspectos educacionais e sociais, reconhecendo o caráter social e emancipador da educação. No entanto, em oposição a uma Inclusão plena, o que é comum se observar em escolas que proclamam cumprir os documentos normativos e tornarem-se inclusivas, é a inclusão focalizadas apenas nas interações sociais.

O papel da socialização, sobretudo na educação infantil é imprescindível ao desenvolvimento da criança, porém, ela como único objetivo da educação da criança deficiente acaba por produzir o retorno a lógica de integração do público da educação especial, sem de fato lhe conferir condições de aprendizagem, como define o Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, quando prevê em seu corpo a garantia do seu direito à cidadania e uma educação de qualidade para todos.

Na perspectiva histórico-cultural da deficiência, a deficiência não é compreendida apenas pela ausência, mas como também uma reveladora de potencialidade e habilidades, já que, nesta abordagem o meio cultural que o indivíduo habita irá determinar sobremaneira suas condutas e aprendizados. As autoras Tuleski e Eidt (2007) salientam que na perspectiva da psicologia histórico-cultural, cada homem adquire as características humanas a partir da cultura e de sua apropriação. Desse modo, as interações sociais teriam o papel de desenvolver as chamadas funções superiores, como a “memória, atenção, abstração, aquisição de conhecimentos transmitidos historicamente...” p.532 e etc. As estudiosas também corroboram que os processos educativos estão presentes na vida dos indivíduos por toda ela, por isso indicam que a função

do professor é possibilitar a mediação do conteúdo que deverá ser apropriado pelos alunos, que, por sua vez, criarão novas estruturas mentais por meio dos avanços qualitativos no desenvolvimento de cada criança. Neste sentido, observa-se a importância da atitude de mediação do professor nos processos de ensino e aprendizagem e no desenvolvimento das potencialidades do aluno, seja através da socialização ou por meio de conteúdos e aprendizagens intencionais.

Vê-se que o processo de inclusão está permeado por condicionantes que englobam diferentes agentes, envolvem condições estruturais, assim como as condições internas do sujeito, sua percepção de si e de sua deficiência, de rede de apoio e histórico com a deficiência específica. Para efetivar esse processo no meio escolar é essencial considera-los para entender as limitações, possibilidades e perspectivas do processo inclusivo, que envolve ganhos significativos para a pessoa deficiente e para a comunidade escolar, que irá aprender a lidar com as diferenças. Mantoan (2003) advoga que se as crianças forem ensinadas a lidar melhor com as diferenças que são factuais em nossa sociedade, pode-se esperar no futuro adultos mais sensíveis e acolhedores.

Godoi et al. (2023) realizaram um estudo no qual é possível observar que as concepções das docentes pesquisadas, ligadas à deficiência, estão enquadrados no paradigma de inclusão quando, para exemplificar, uma professora afirma que “não é a criança que está deficiente, é a escola” p. 11. Ou quando outra professora diz que “Não é o aluno que precisa se adequar a escola, é a escola que se adequa ao aluno” p.11. Nesse sentido, infere-se que, embora haja uma boa vontade por parte dos docentes e um conhecimento teórico alinhado com o que preconiza-se hoje, falta nas formações iniciais e contínuas dessas profissionais disciplinas que contemplem o modo técnico de se trabalhar com as crianças deficientes e com as demais, já que, na perspectiva inclusiva que aqui adotamos estamos falando dos sujeitos que tem algum tipo de deficiência, mas também daqueles que tem desvantagens sociais, causadas pela estrutura que nossa sociedade está organizada.

Este ponto é bem esclarecido por Guardou et al. (2010) Apud Onofre (2017) quando nos diz que “nós não conhecemos sobre nosso planeta, nem uma época, nem um lugar, onde, sob formas variadas, a deficiência não se manifestou” p.72. Neste sentido, embora existam inúmeros avanços na forma de leis e documentos, ainda há o preconceito, seja de âmbito individual, quando um determinado indivíduo possui a dificuldade de lidar com as diferenças

existentes entre as pessoas e prática atos como o bullying, como a exclusão pela diferença ou outras atitudes. Mas o preconceito também pode se manifestar de maneira estrutural, quando não há prédios com acessibilidade, ou a ausência de recursos que incluam as pessoas com os diferentes tipos de deficiências a lugares como teatros, cinemas, restaurantes e outros.

Desse modo, é necessário incidir para a sociedade se torne cada vez mais justa e acolhedora das diferenças, já que, como aponta Guardou, diversa sempre foi, sempre existiram e sempre existirão os diferentes, pois nenhum ser humano é igual, no entanto essas diferenças precisam ser um motivo para nos identificar nas diferenças, como vai afirmar Santos (2003) “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza” p.56. Neste sentido, a construção de uma sociedade mais igualitária e diversa passa, principalmente pela construção de uma escola que acolha as diferenças e saiba trabalhar com e a partir destas.

METODOLOGIA

Para Brizola e Fantin (2016) a revisão da literatura “ nada mais é do que a reunião, a junção de ideias de diferentes autores sobre determinado tema, conseguidas através de leituras, de pesquisas realizadas pelo pesquisador. ” p. 27. O presente estudo foi desenvolvido a partir de uma base metodológica ancorada em uma revisão bibliográfica, que tem por objetivo buscar investigar uma temática específica por meio dos estudos de variados autores, para tanto, foram realizadas pesquisas em bancos de dados digitais como Scielo, google acadêmico e repositórios institucionais, bem como em sites de revistas indexadas disponíveis no ambiente online.

Buscou-se autores que dialogassem sobre os temas centrais abordados no trabalho, como Inclusão, Prática Docente, Educação Especial e avanços históricos na área da Educação Especial. Desse modo, este artigo de revisão foi iniciado pelo levantamento da literatura, a partir da escolha de artigos nos meios confiáveis citados, e então foram formulados objetivos, problema e justificativa. Acredita-se que o estudo aqui realizado contribuiu para refletir sobre os aspectos voltados a inclusão escolar e ampliar os debates na área da Educação Especial de acordo com a Perspectiva da Educação Inclusiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do exposto, é possível constatar que diversos fatores contribuíram para os avanços no campo da educação especial, sobretudo documentos normativos como a Declaração de Salamanca, que muda a compreensão dos governos e estados acerca desta modalidade da educação de maneira definitiva e contribui para que políticas pensadas para este público sejam criadas. Não obstante esta evolução, autoras como Hashzume (2020) e Mantoan (2003) nos salientam que é necessário um esforço para que estas se tornem palpáveis nos variados ambientes e sobretudo a um ambiente tão importante como a escola.

Neste espaço, há a oportunidade de que a criança tenha efetivados múltiplos direitos, assim como serão abertas portas que em sua ausência não existiriam. Como apontado no decorrer no texto, Onofre (2017) dialoga bem sobre o caráter social da inclusão escolar, contribuindo para que a pessoa possa adentrar ao mercado de trabalho e se consolidar em uma carreira de maneira satisfatória. O oposto disso seria a exclusão do mercado, a ausência de uma profissão e conseqüente pobreza, uma cascata de fracassos espelhadas pelo fracasso escolar.

Durante os estudos, observou-se uma relação apontada pelos autores, entre inclusão e as interações sociais. A inclusão visa as interações e sabe-se da importância destas para o desenvolvimento humano, porém, outras competências devem ser desenvolvidas na e com a criança deficiente para que se alcance os objetivos educacionais ligados a sua idade e etapa escolar, estes atrelados ainda ao direito que todos tem de serem alfabetizados, por exemplo. Sobre a alfabetização de crianças, sobretudo as deficientes, Godoi et al. (2023) indicam que ocorre na formação inicial e continua de professores um desfalque no que se refere a instruir ao docente como conduzir os processos de alfabetizar, por exemplo, sabendo que é um movimento técnico e não apenas teórico que demanda um conhecimento prévio

Os professores tem sido colocados como protagonistas no processo de inclusão, como os agentes que irão efetiva-lo, porém pouca formação tem sido dada, por isso, apesar da boa vontade de fazer dar certo, alguns docentes acabam por não viabilizar de forma satisfatória esse processo, este que também é um construto e é contribuído pela ação de outras pessoas, que estão envolvidas direta ou indiretamente nos movimentos educacionais que ocorrem no chão de escola, como psicólogos, coordenadores, diretores, cozinheiras, pessoas de serviços gerais e outras mais, como indicam Benetiz e Domeniconi (2015). Este ponto é de fundamental compreensão, para que se enxergue a real complexidade do processo de Inclusão real e suas facetas no ambiente escolar. Sabe-se que nenhum profissional trabalha sozinho, com o professor

não é diferente, sua prática é permeada pela ação de pais, responsáveis, funcionários escolares, educadores de educação especial e muitos outros. Coordenar esses processos é um trabalho que demanda conhecimento e, sobretudo, vontade de inovar, rompendo com paradigmas e comodismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início desse estudo, tinha-se como objetivo realizar um levantamento bibliográfico acerca dos marcos legais e normativos que conduziram a mudança paradigmática de uma educação que estava centrada em vê o deficiente como um ser incompleto, e, a que se postula atualmente, centrada numa concepção que concebe ao sujeito seu direito de ser e estar no mundo.

Por meio desse estudo e através do exame dos estudos de variados autores e documentos normativos, foi possível constatar uma evolução no tratamento da educação especial mundialmente e em âmbito nacional, apontando para uma perspectiva de inclusão efetiva da pessoa deficiente, sobretudo ao ambiente escolar, neste, constata-se o professor como artífice para que esse processo se dê da melhor forma, acompanhado de outros atores imbricados ao processo escolar, que podem contribuir sobremaneira para assegurar os direitos da criança deficiente, de acesso à educação e cultura e a garantia da dignidade e igualdade de tratamento.

Portanto, é fundamental destacar mais uma vez a importância de contar com a congruência entre as diferentes pessoas que contribuem direta e indiretamente para que o processo de inclusão se torne efetivo e potencializador das vivências, habilidades e possibilidade da criança. Este movimento contribuirá para a construção de uma comunidade escolar mais justa e acolhedora das diferenças, que, por tabela, irá espelhar também em sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008a.

BRASIL, 2015, *Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 26 MAR 2024.

BARBOSA, Daniella de Souza; FIALHO, Lia Machado Fiuza; MACHADO, Charliton José dos Santos. Educação inclusiva: aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. **Actualidades Investigativas en Educación**, v. 18, n. 2, p. 598-618, 2018.

BENITEZ, Priscila; DOMENICONI, Camila. Inclusão escolar: o papel dos agentes educacionais brasileiros. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, p. 1007-1023, 2015.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revista de Educação do Vale do Arinos-RELVA**, v. 3, n. 2, 2016.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha.

DINIZ, Debora. O que é deficiência. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

GODOI, Eliamar; ROCHA, Juliano Guerra; DE SOUSA LEITE, Letícia. Formação de professores alfabetizadores e a inclusão escolar da criança com deficiência. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 17, p. e5005017-e5005017, 2023.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

OEA. Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala, 1999. OEA, 1999. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guate-mala.pdf>. Acesso em: 24 MAR 2024.

ONOFRE, Eduardo Gomes. A noção de conflito, estrangeiro e confiança face o sujeito com deficiência: o caso do surdo. **Revista Inclusiones: Revista de Humanidades y Ciencias Sociales**, v. 4, n. 1, p. 66-78, 2017.

SANTOS, B. de S. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade.

SILVA, Danielle Sousa; ROSSATO, Maristela. A participação da rede de apoio na inclusão escolar da pessoa cega. **Revista Educação Especial**, p. e3/1-19, 2024.

TULESKI, Silvana Calvo; EIDT, Nadia Mara. Repensando os distúrbios de aprendizagem a partir da psicologia histórico-cultural. **Psicologia em estudo**, v. 12, p. 531-540, 2007.

HASHIZUME, Cristina Miyuki. Trabalho docente na inclusão: biopolítica e direitos humanos. **Humanidades & Inovação**, v. 7, n. 19, p. 663-673, 2020.